



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLVIII
EDIÇÃO EXTRA

Em 14 de novembro de 2022.

Atos do Executivo

DECRETO nº 29-A, de 14 de novembro de 2022.

ANTECIPA, EXCEPCIONALMENTE. A FEIRA LIVRE DESTA CIDADE, DO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2022, PARA O DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2022, EM VIRTUDE DO FERIADO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE **PRINCESA ISABEL**, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município, e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipal,

DECRETA:

Art.1º Antecipa, excepcionalmente, a feira livre de Princesa Isabel, do dia 26 para o dia 25 de novembro de 2022, em virtude do feriado de Emancipação Política do Município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Princesa Isabel - PB, em 14 de novembro de 2022.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito